



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia seis de outubro do ano de mil no
 002. vecentos e noventa e três (06.10.1993), nesta cidade do
 003. Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Exce
 004. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otílio Ne
 005. va Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de
 006. Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José
 007. Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Dr. Enéas Be
 008. zerra Barros e José Fernandes de Lemos; Juristas, Dr. Car
 009. los Alberto de Britto Lira e Dr. José Newton Carneiro da
 010. Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de
 011. Barros Dias, comigo, Leonor Pinho Jordão, Diretora Geral
 012. de Secretaria Substituta, foi aberta a sessão. Lida e apro
 013. vada a ata da sessão anterior, o Desembargador Presidente
 014. efetuou a leitura dos seguintes expedientes: TELEX CIRCUL-
 015. LAR Nº 167/93, do TSE, datado de 04.10.93, comunicando que
 016. aquele Tribunal em sessão de 30.09.93, apreciando o Proces
 017. so nº 13.902, de interesse do TRE do AMAZONAS, aprovou de
 018. cisão que criou a 62a. Zona Eleitoral - MANAUS IX/9, des-
 019. membrada da 2a. ZE- MANAUS II/9, abrangendo apenas o muni-
 020. cípio Sede. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; TELEX Nº 2.330/
 021. 93, do TSE, datado de 06.10.93, comunicando que aquele Tri
 022. bunal em sessão de 05.10.93, negou provimento ao Agravo de
 023. Instrumento Nº 11.414, (Proc. 731/93-TRE), interposto por
 024. ADILSON JOSÉ DOS SANTOS, candidato a vereador pelo PDS, do
 025. despacho que inadmitiu recurso manifestado da decisão que
 026. improveu apelo para reformar sentença indeferitória de pe
 027. dido de recontagem de votos da 14a. seção do município de
 028. CHÃ GRANDE. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; TELEX CIRCULAR
 029. Nº 05/93, de 06.10.93, do Des. CHARIFE OSCAR ABRAO, comuni
 030. cando que em sessão solene realizada no dia 28.09.93, foi
 031. empossado no cargo de Presidente, e na mesma oportunidade,
 032. tomou posse na Vice-Presidência e Corregedoria Regional
 033. Eleitoral, do Tribunal Regional de GOIÁS, o Des. JAIRO DO
 034. MINGOS RAMOS JUBE. DESPACHO: "Ciente. Congratulações"; OFÍ
 035. CIO Nº 02/93-VP, do Vice-Presidente deste Regional, Mauro
 036. Jordão de Vasconcelos, agradecendo pessoalmente e em no
 037. me da família, a iniciativa do Des. Presidente desta Cor-
 038. te, propondo voto de pesar pelo falecimento do seu irmão
 039. Ernesto Jordão de Vasconcelos, bem como aos demais inte
 040. grantes e ao Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr.
 041. Joaquim José de Barros Dias pela homenagem. DESPACHO: "Ci-
 042. ente. Archive-se"; OFÍCIO Nº 069/93, datado de 01.10.93,
 043. do Exmo. Sr. Dr. NAILTON MAX DE BRITO E SILVA, Juiz da 33a.
 044. Zona Eleitoral - BOM JARDIM, comunicando que reassumiu o
 045. exercício de suas funções naquela Comarca, após o gozo de

Antônio João de Vasconcelos


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. de férias; OFÍCIO Nº 62/93, de 01.10.93, do Exmo. Sr. Dr.
 047. MARCOS FRANCO BACELAR, Juiz Substituto de 1a. Entrância,
 048. comunicando que a partir daquela data, assumiu o exercício
 049. cumulativo da 90a. Zona Eleitoral - MACAPARANA, de acor-
 050. do com a Portaria Nº 534/93, publicada no D.O. de 29/09.
 051. 93. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". OFÍCIO Nº 154/93, data
 052. do de 24.09.93, da Bela. MARIA ROSA VIEIRA SANTOS, Juíza
 053. da 133a. Zona Eleitoral - TRINDADE, comunicando que no
 054. período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, assumiu o
 055. exercício do cargo de Juíza Eleitoral da 84a. Zona
 056. Eleitoral - ARARIPINA, em virtude das férias do seu titu-
 057. lar Bel. ARMANDO TAVARES DA SILVA; OFÍCIO Nº 253/93-CE,
 058. datado de 20.09.93, do Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ADELMO BARBOSA
 059. DA COSTA PEREIRA, Juiz da 48a. Zona Eleitoral - ALTINHO,
 060. remetendo cópia xerográfica da Portaria Nº 15/93, baixada
 061. em 20.09.93, por aquela Juízo, dispondo sobre a fiscali-
 062. zação do processo eleitoral daquela Zona, no que se refe-
 063. re a inscrição e /ou transferência. DESPACHO: "Ciente. Ar-
 064. quive-se". Prosseguindo, o Des. Prêsidete passou a rela-
 065. os seguintes Feitos Administrativos, CLASSE I, PROCESSO
 066. Nº 6694/93, no qual o Juiz da 10a. Zona Eleitoral - OLINDA
 067. I/3, solicita a prorrogação por mais um ano do prazo de
 068. permanência do Auxiliar de Cartório ERALDO PEREIRA DOS NAS
 069. CIMENTO. DECISÃO: "Unanimemente deferida a prorrogação
 070. por mais hum ano; PROCESSO Nº 6703/93, no qual o Juiz da
 071. 2a. Zona Eleitoral - RECIFE, solicita prorrogação, por
 072. mais um ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Car-
 073. tório do Auxiliar de Carório MÁRIO GOMES DA SILVA JÚNIOR.
 074. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por mais
 075. um ano"; PROCESSO Nº 6727/93, no qual o Juiz da 10a. Zo-
 076. na Eleitoral - OLINDA I/3, indica a Auxiliar de Cartório
 077. MARCÉLIA DA SILVA CARDEAL para substituir a Escrivã ANA
 078. EMÍLIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO PEREIRA, por motivo de Licen-
 079. ça Médica. DECISÃO: "Unanimemente deferida a indicação";
 080. PROCESSO Nº 6753/93, no qual o Juiz da 10a. Zona Eleito-
 081. ral - OLINDA I/3, indica MARCÉLIA DA SILVA CARDEAL, ser-
 082. vidora requisitada, para substituir a Escrivã Eleitoral
 083. ANA EMÍLIA ALBUQUERQUE PEREIRA, durante o período de sua
 084. licença médica seguida de licença-gestante. DECISÃO: "Una-
 085. namente deferida a indicação"; PROCESSO Nº 6757/93, no
 086. qual o Juiz da 32a. Zona Eleitoral - ALIANÇA, indica AL-
 087. BENITA CORREIA DE OLIVEIRA para responder pela Chefia de
 088. Cartório e Escrivania Eleitoral, durante as férias da ti-
 089. tular LUCIANA CORREIA PEREIRA. DECISÃO: "Unanimemente hõ-
 090. mologada a indicação"; PROCESSO Nº 6767/93, no qual o Juiz

João de Vasconcelos,


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. da 30a. Zona Eleitoral - GRAVATÁ, indica MARIA DE FÁTIMA
 092. LIMA DOS SANTOS para funcionar como Escrivã Substituta '
 093. durante o período de férias de MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA
 094. SILVA, titular da função. DECISÃO: " Unanimemente homolo
 095. gada a indicação"; PROCESSO Nº 6772/93, no qual o JUiz T
 096. da 9a. Zona Eleitoral - RECIFE, indica FRANCISCO RILDO '
 097. LESSA para responder pela Escrivania Eleitoral daquela '
 098. Zona, durante o período de férias de FÁTIMA MARIA FERREI
 099. RA DE OLIVEIRA, titular da função. DECISÃO: " Unanimemen
 100. te homologada a indicação". Finalizando, usou da palavra
 101. o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, para relatar os
 102. seguintes processos constantes da Pauta para julgamento '
 103. hoje, contra decisões da Comissões Reapuradora - TRE, '
 104. quando da 2a. Recontagem de votos de 174 seções, pertencen
 105. tes às 11a., 101a. e 118a. Zonas Eleitorais, relati- T
 106. vas às eleições proporcionais realizadas no Município '
 107. do JABOATÃO DO GUARARAPES, em 03.01.92, RECURSO Nº 115/
 108. 93, RECORRENTE: o PDC, através do seu delegado, MARCIANO
 109. SOUZA. DECISÃO: "Em preliminar não conhecer do recurso '
 110. por ser intempestivo"; RECURSO Nº 420/93, RECORRENTE: a
 111. Coligação (PFL, PTR e PST), pelo seu delegado IBECHÁ HEN
 112. RIQUE DA SILVA. DECISÃO: "Negar provimento ao recurso, T
 113. mantendo-se a decisão da Comissão Reapuradora"; RECURSO
 114. Nº 344/93, RECORRENTE: PMDB, através de seu Delegado, JO
 115. SENILDO ALVES. DECISÃO: " Em preliminar, não conhecer do
 116. recurso, face impossibilidade jurídica do pedido"; RE
 117. CURSO Nº 431/93, RECORRENTE, o PMDB, pelo seu Delegado, '
 118. JOSENILDO ALVES. DECISÃO: "Em preliminar não conhecer do
 119. recurso por impossibilidade jurídica; RECURSO Nº 434/ '
 120. 93, RECORRENTE: o PMDB, por seu Fiscal DANIEL ARLINDO. '
 121. DECISÃO: Em preliminar não conhecer do recurso; RECURSO
 122. Nº 453/93, RECORRENTE, o PMDB, pelo seu Delegado, SUELDO
 123. ALVES CORREIA. DECISÃO: "Em preliminar não conhecer do '
 124. recurso". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
 125. sessão, do que, para constar, eu, Leonor Pinho '
 126. Jordão, Diretor Geral de Secretaria Substituta, mandei '
 127. lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devi
 128. damente assinada.

João de Vasconcelos,